



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 89

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, referentes aos Balancetes de outubro a dezembro exercício de 1.969.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais,

RESOLVE

Aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, constantes dos Balancetes dos meses de outubro a dezembro exercício de 1.969.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 12 de maio de 1.970.

João Antônio da Costa
Antônio Barbesa Benedito
Leônidas Antônio Rodrigues
Antônio Amorim
James
Augusto Alves de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Comissão de Justiça e Redação de Leis julgou constitucional os balancetes de outubro- a dezembro exercício de 1.969.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 12 de maio de 1.970.

Américo Alves de Oliveira
Antônio Moreira
Leandro Silvano Rodrigues

A Comissão de Orçamentos Exame de Contas e Balanços é favorável aos balancetes de outubro a dezembro exercício de 1.969.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 12 de maio de 1.970.

Américo Alves de Oliveira
Antônio Moreira
Leandro Silvano Rodrigues